

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021. Realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação, pelo regime de MENOR VALOR POR ITEM, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino do Município de Itaituba/PA.

**DA UNIDADE REQUISITANTE**

A presente demanda está sendo requisitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, a Sr. Amilton Teixeira Pinho.

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de materiais de ornamentação e decoração, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, pelo período de 12 meses.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA promove, ao longo do ano letivo, diversas atividades de natureza institucional, administrativa e pedagógica, tais como formações continuadas, reuniões técnicas, solenidades, palestras, cerimônias e outros eventos. Para a adequada ambientação dos espaços utilizados nessas ocasiões, torna-se necessária a aquisição de materiais de ornamentação e decoração que assegurem organização estética, apresentação visual adequada e valorização da imagem institucional da Secretaria, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. A ausência de materiais de ornamentação e decoração em estoque compromete o planejamento e a execução adequada das atividades institucionais, dificultando a preparação dos ambientes e impactando negativamente a padronização visual e a eficiência administrativa. Tal carência pode resultar em improvisações ou contratações emergenciais, situações que fragilizam o planejamento público e podem acarretar aumento de custos, em desacordo com os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

2.3. Dessa forma, a aquisição planejada de materiais de ornamentação e decoração mostra-se necessária e adequada para assegurar maior eficiência, padronização e racionalidade administrativa, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA disponha dos insumos necessários para a organização de eventos, ambientação de espaços institucionais e realização de atos solenes, de forma organizada e alinhada ao interesse público.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Itaituba, publicado em 10/07/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), estando em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. Trata-se de bem comum onde o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.2. O licitante deverá assegurar a entrega dos materiais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às condições, quantidades, exigências e estimativas definidas neste instrumento.

4.3. A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente por vícios e danos relacionados ao objeto da presente contratação, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação, em conformidade com as obrigações assumidas.

4.5. A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos eventualmente entregues com defeito, danificados ou que não estejam de acordo com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

4.6. As exigências de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste termo. Sendo assim, para a presente aquisição, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação acompanhada de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou firma individual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação;

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

4.7. Mais requisitos para a contratação serão definidos em tópico específico do Termo de Referência.

**5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o atendimento rápido e eficiente das demandas das escolas da rede municipal de ensino.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação ou em outro local previamente indicado pela Diretoria Administrativa da SEMED (DIRAD), situado no Centro Administrativo de Itaituba/PA, localizado na Rodovia Transamazônica, em frente ao Ginásio Poliesportivo de Itaituba, cabendo ao fornecedor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



a responsabilidade integral pelo transporte, entrega, descarregamento e manuseio dos materiais, garantindo que não sofram quaisquer danos durante o deslocamento, devendo a entrega ocorrer em horário comercial.

5.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar devidamente embalados, identificados e em perfeitas condições de qualidade e conservação, sendo vedada a entrega de itens danificados, sujos, recondicionados ou fora das especificações contratadas.

5.4. Considerando a diversidade, especificidade e o uso contínuo dos materiais a serem adquiridos, a apresentação de amostras identificadas poderá ser solicitada, a critério do pregoeiro, à empresa vencedora. Caso requerida, as amostras serão analisadas por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de verificar a conformidade com as especificações e características desejadas. Tal medida busca assegurar a qualidade dos produtos, evitar divergências entre o que foi ofertado e o que será entregue, e garantir o atendimento pleno das necessidades das unidades escolares e da sede da Secretaria, em consonância com os princípios da proposta mais vantajosa e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.5. O descumprimento de qualquer requisito definido neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à qualidade dos produtos, poderá acarretar a desclassificação da empresa participante do processo de contratação.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

6.1. A solução proposta consiste na aquisição organizada de materiais de ornamentação e decoração, visando atender de forma eficiente as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA ao longo do ano letivo. Essa medida permitirá a ambientação adequada dos espaços utilizados em atividades institucionais, pedagógicas, administrativas e em eventos solenes, proporcionando melhor apresentação, padronização e economia de recursos públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6.2. Com essa aquisi o, a Secretaria contar  com um estoque regular de materiais, assegurando maior efici ncia administrativa. A solu o proporciona melhor gest o dos recursos, agilidade na montagem de eventos e melhor aproveitamento dos materiais adquiridos, que poder o ser reutilizados em diferentes ocasi es. Trata-se, portanto, de uma medida estrat gica que fortalece o planejamento institucional e promove economia, padroniza o e efici ncia nas a es da Secretaria Municipal de Educa o.

**7. DOTA O OR AMENT RIA**

**12.122.1005. 2.036 - Manuten o da Secretaria de Educa o**

**NATUREZA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Subelemento - 3.3.90.30.15 - Material Para Festividades e Homenagens**

**Fonte: 15001001**

**7.1 PLANILHA DE QUANTITATIVO POR DOTA O**

ITEM	DESCRI�O	UNID	12.122.100 5. 2.036 Manut. da Secretaria de Educa�o	QTDE
01	<b>ARRANJO FLORAL PARA CENTRO DE MESAS - Especifica�es:</b> Ornamentado com no m�nimo 10 flores artificiais, podendo ser: orqu�deas, rosas, l�rios, margaridas e suculentas com galhos e folhagens, Medidas aprox. m�nimas (Altura: 60 cm, Largura: 50 cm, Profundidade: 50 cm), cores e flores a definir de acordo com a necessidade.	UND	50	50
02	<b>BUQUE DE ROSAS ARTIFICIAIS - Especifica�es:</b> Buque com no m�nimo 12 rosas, com galhos e folhagens, envolvido em celofane, medida m�nimas de 35 a 45 cm de altura, 25 a 30 cm (formato arredondado), cores a definir de acordo com a necessidade.	UND	60	60
03	<b>COROA DE FLORES PARA FUNERAL - Especifica�es:</b> Composi�o: Dupla composta de Palmas, flores, folhagens e faixa de condol�ncia. Com medida: aprox. 60 cm de altura e 60 cm de largura. Cor a definir pela secretaria.	UND	10	10
04	<b>FITA DE CETIM N� 12 - Especifica�es:</b> 10mx50mm, cores variadas.	PE�A	100	100
05	<b>FITA DE CETIM N� 9 - Especifica�o:</b> 10mx38mm, cores variadas.	PE�A	100	100
06	<b>KIT DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO DO PAR� E DO MUNIC�PIO DE ITAITUBA) - Especifica�es:</b> Bandeiras Oficiais Fabricadas em processo de Estampa Digital de alta resolu�o, tecido 100% poli�ster, composto por fio brilhoso de alta resist�ncia que proporciona cores mais vivas. Bandeira de 0,90 x 1,28 aplica�o do bordado no globo. com ilh�s para hasteamento. Pacote contendo 3 bandeiras uma do Brasil, do Estado do Par� e do Munic�pio de	KIT	130	90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	Itaituba.			
07	<b>TECIDO ALGODÃO CRÚ - Especificações:</b> Cor branca, largura 2,50, gramatura 126 gramas por metro quadrado.	METRO	50	50
08	<b>TECIDO CETIM CHARMEUSE 100% POLIESTER - Especificações:</b> medida de 1,50 de largura, gramatura 75 gramas por metro linear, nas cores verde musgo, amarelo ouro, azul Royal, vermelho Noel, e branca, sendo 50 metros de cada cor.	METRO	250	250
09	<b>TECIDO JACQUARD DE LINHO - Especificação:</b> 55% linho e 45% poliéster, garantindo equilíbrio entre o toque natural do linho e a resistência do poliéster, largura: 2,80 metros, Gramatura: aproximadamente 390 gramas por metro.	METRO	200	200
10	<b>TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIESTER LIGHT. Especificações:</b> medida de 1,80 de largura, gramatura 190 gramas por metro, nas cores verde bandeira, amarelo ouro, azul Royal, vermelha Noel, e branca, sendo 100 metros de cada cor.	METRO	500	500
11	<b>TECIDO OXFORD 1,50 METROS - Especificações:</b> 100% POLIÉSTER; nas medidas de 1,50 metros de largura, Gramatura: 208g/metro linear, nas cores verde musgo, amarelo ouro, azul Royal, vermelho Noel, e branca, sendo 50 metros de cada cor.	METRO	250	250
12	<b>TECIDO OXFORD 3 METROS - Especificações:</b> 100% poliéster. Especificações: cor branca, 3 metros de largura, Gramatura: 420g/metro.	METRO	125	125
13	<b>TECIDO VOIL VOAL LISO - Especificações:</b> Largura de 3 metros, gramatura 140 gramas por metro, nas seguintes cores, verde bandeira, amarelo ouro, azul Royal, vermelho, e branca, com 25 metros de cada cor.	METRO	125	125
14	<b>VASO DECORATIVO MODELO SLIM - Especificação:</b> Confeccionado em acrílico transparente de alta qualidade, com excelente acabamento e brilho. Dimensões: Aprox. altura 19 cm, largura 12 cm, comprimento 12 cm.	UND	20	20

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8.1. Para a aquisição de materiais de ornamentação e decoração, foi realizado levantamento de mercado, com o objetivo de identificar especificações técnicas, características de qualidade, variedade de itens e condições normalmente praticadas no comércio, assegurando que a solução proposta seja adequada às necessidades institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.2. A análise de mercado demonstrou ampla oferta desses materiais, o que confirma a viabilidade do fornecimento e a aderência da solução aos requisitos da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA.

8.3. Dessa forma, o levantamento realizado fornece suporte técnico à contratação e reforça a economicidade e eficiência da medida, possibilitando a definição de parâmetros consistentes para continuidade do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

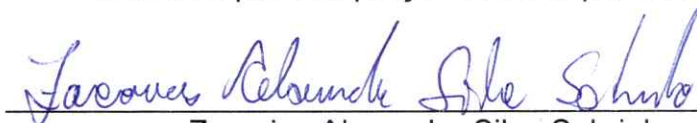
### 9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

9.1. A estimativa de preços foi elaborada a partir de levantamento realizado nos portais eletrônicos Painel de Preços do Governo Federal e Banco de Preços, entretanto, para fins de cálculo e composição da planilha de estimativa, foram considerados os valores obtidos no Banco de Preços, por apresentarem dados mais consistentes e atualizados. A metodologia adotada assegura que o orçamento estimado reflita a realidade de mercado e esteja em conformidade com os princípios da transparência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

### PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Obs. Pesquisa de preço realizada pelo servidor:



Zacarias Alexandre Silva Sobrinho  
Servidor da Secretaria Municipal de Educação - DIRAD.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ITEM	DESCRI�O	UNID	QTDE	BANCO DE PRE�O	VALOR TOTAL
01	<b>ARRANJO FLORAL PARA CENTRO DE MESAS - Especifica�es:</b> Ornamentado com no m�nimo 10 flores artificiais, podendo ser: orqu�deas, rosas, l�rios, margaridas e suculentas com galhos e folhagens, Medidas aprox. m�nimas (Altura: 60 cm, Largura: 50 cm, Profundidade: 50 cm), cores e flores a definir de acordo com a necessidade.	UND	50	256,97	12.848,50
02	<b>BUQUE DE ROSAS ARTIFICIAIS - Especifica�es:</b> Buque com no m�nimo 12 rosas, com galhos e folhagens, envolvido em celofane, medida m�nimas de 35 a 45 cm de altura, 25 a 30 cm (formato arredondado), cores a definir de acordo com a necessidade da secretaria.	UND	60	176,67	10.600,20
03	<b>COROA DE FLORES PARA FUNERAL - Especifica�es:</b> Composi�o: Dupla composta de Palmas, flores, folhagens e faixa de condol�ncia. Com medida: aprox. 60 cm de altura e 60 cm de largura.	UND	10	396,00	3.960,00
04	<b>FITA DE CETIM N� 12 - Especifica�es:</b> 10mx50mm, cores variadas.	PE�A	100	43,02	4.302,00
05	<b>FITA DE CETIM N� 9 - Especifica�o:</b> 10mx38mm, cores variadas.	PE�A	100	30,69	3.069,00
06	<b>KIT DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO DO PAR� E DO MUNIC�PIO DE ITAITUBA) - Especifica�es:</b> Bandeiras Oficiais Fabricadas em processo de Estampa Digital de alta resolu�o, tecido 100% poli�ster, composto por fio brilhoso de alta resist�ncia que proporciona cores mais vivas. Bandeira de 0,90 x 1,28 aplica�o do bordado no globo. com ilh�s para hasteamento. Pacote contendo 3 bandeiras uma do Brasil, do Estado do Par� e do Munic�pio de Itaituba.	KIT	130	885,00	115.050,00
07	<b>TECIDO ALGOD�O CR� - Especifica�es:</b> Cor branca, largura 2,50, gramatura 126 gramas por metro quadrado.	METRO	50	25,02	1.251,00
08	<b>TECIDO CETIM CHARMEUSE 100% POLIESTER - Especifica�es:</b> medida de 1,50 de largura, gramatura 75 gramas por metro linear, nas cores verde musgo, amarelo ouro, azul Royal, vermelho Noel, e branca, sendo 50 metros de cada cor.	METRO	250	22,81	5.702,50
09	<b>TECIDO JACQUARD DE LINHO - Especifica�o:</b> 55% linho e 45% poli�ster, garantindo equil�brio entre o toque natural do linho e a resist�ncia do poli�ster, largura: 2,80 metros, Gramatura: aproximadamente 390 g/m <sup>2</sup> .	METRO	200	44,96	8.992,00
10	<b>TECIDO MALHA HELANCA 100% POLIESTER LIGHT. Especifica�es:</b> medida de 1,80 de largura, gramatura 190 gramas por metro linear, nas cores verde bandeira, amarelo ouro, azul Royal, vermelha Noel, e branca, sendo 100 metros de cada cor.	METRO	500	37,38	18.690
11	<b>TECIDO OXFORD 1,50 METROS - Especifica�es:</b> 100% POLI�STER; nas medidas de 1,50 metros de largura, Gramatura: 208g/metro linear, nas cores verde musgo, amarelo ouro, azul Royal, vermelho Noel, e branca, sendo 50 metros de cada cor.	METRO	250	22,93	5.732,50
12	<b>TECIDO OXFORD 3 METROS - Especifica�es:</b> 100% poli�ster. Especifica�es: cor branca, 3 metros de largura, Gramatura: 420g/metro linear.	METRO	125	29,81	3.726,25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



13	<b>TECIDO VOIL VOAL LISO - Especificações:</b> na largura de 3 metros, gramatura 140 gramas por metro linear, nas seguintes cores, verde bandeira, amarelo ouro, azul Royal, vermelho, e branca, com 25 metros de cada cor.	METRO	125	4,281,25	534,906
14	<b>VASO DECORATIVO MODELO SLIM - Especificação:</b> Confeccionado em acrílico transparente de alta qualidade, com excelente acabamento e brilho. Dimensões: Aprox. altura 19 cm, largura 12 cm, comprimento 12 cm.	UND	20	18,94	378,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 198.584,00</b>

9.2. A estimativa do valor total de contratação para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 198.584,00 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais.), baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

10.1. Considerando a diversidade de materiais de ornamentação e decoração a serem adquiridos, com diferentes tipos, quantidades e finalidades, a contratação será realizada **de forma parcelada**, possibilitando melhor organização da compra e atendimento das demandas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA. Essa forma de execução assegura o uso racional dos recursos públicos, evita desperdícios e estoques excessivos, e permite maior eficiência no planejamento orçamentário e na gestão administrativa, em conformidade com o **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**.

## 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

11.1. Com a aquisição dos materiais de ornamentação e decoração, a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA pretende alcançar maior eficiência, autonomia e padronização na realização de seus eventos institucionais, assegurando planejamento prévio, qualidade e agilidade na execução das ações. A manutenção de um estoque organizado permitirá o atendimento imediato das demandas, reduzindo a necessidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de contratações emergenciais, promovendo melhor aproveitamento dos recursos financeiros e contribuindo para a redução de custos operacionais, além de reforçar a imagem institucional da Secretaria, com eventos realizados de forma organizada, estética e representativa.

11.2. A medida também possibilita o melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que os servidores poderão planejar e executar as ambientações de forma antecipada e padronizada, otimizando tempo e esforço administrativo. Além disso, a utilização de materiais duráveis e reaproveitáveis contribui para a redução de desperdícios e para o uso responsável dos insumos, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da economicidade e da racionalização das despesas públicas, assegurando eficiência administrativa e compromisso com a boa gestão dos recursos materiais e financeiros do município.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12.1. Para a plenitude da solução contratada, houve planejamento considerando os aspectos e pontos essenciais para realização dos eventos e os procedimentos realizados pela Administração foram os seguintes:

- a) Levantamento de estimativa dos quantitativos;
- b) Levantamento de estimativa dos preços referenciais;
- c) Análise da questão do parcelamento ou não;
- d) Análise atual do mercado por meio de pesquisas em sites com verificação de todas as soluções e produtos existentes para justificar a metodologia e solução escolhida pela Administração;
- e) Demandas levantadas por interessados que procuram a secretaria.

12.2. Do ponto de vista técnico recomenda-se atenção à definição de prazos, qualidade e critérios de fornecimento, considerando experiências anteriores e oportunidades de melhoria na solução como um todo, a fim de garantir maior efetividade e confiabilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

## 13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INDEPENDENTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes nos termos do inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

13.1. Não foi identificada nenhuma contratação correlata no âmbito interno do órgão ou interdependente.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

14.1. Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição dos materiais de ornamentação e decoração. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA adotará o uso racional e o reaproveitamento dos materiais sempre que possível, promovendo o descarte adequado ao final da vida útil e contribuindo para a sustentabilidade e a redução de resíduos.

### 15. MAPA DE RISCOS

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigatórias
<b>Administrativo</b>	Atrasos no processo de aquisição ou falhas na tramitação documental.	Média	Médio	Planejamento antecipado da compra e acompanhamento contínuo pelo setor responsável.
<b>Logístico</b>	Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor.	Alta	Médio	Estabelecimento de prazos contratuais claros, penalidades e fiscalização rigorosa.
<b>Qualidade do Material</b>	Fornecimento de itens em desacordo com as especificações solicitadas.	Média	Alto	Exigência de amostras, catálogos e conferência técnica dos produtos na entrega.
<b>Orçamentário</b>	Insuficiência de recursos para atender à demanda prevista.	Baixa	Alto	Previsão orçamentária adequada e controle de consumo dos materiais.
<b>Operacional</b>	Armazenamento inadequado ou mau uso dos materiais adquiridos.	Média	Médio	Orientação aos servidores e definição de local apropriado para armazenamento e controle.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)  
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

16.1. A contratação pretendida mostra-se viável e adequada para o atendimento das demandas formuladas, encontrando-se em conformidade com as diretrizes normativas vigentes. Os benefícios esperados são compatíveis com os custos estimados, caracterizando a economicidade da contratação. Os riscos identificados são considerados administráveis, e a área requisitante compromete-se a fornecer todos os elementos necessários à adequada execução contratual, razão pela qual se conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida prorrogação mediante decisão devidamente justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Com base no exposto, especialmente no que se refere à solução de mercado escolhida, a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA considera que a contratação é viável, razoável e necessária para o adequado atendimento de suas necessidades institucionais e do interesse público.



Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação